

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 418

Caracará-RR, 03 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, conforme planilha abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Romero Gomes da Silva (TAE) (SIAPE: 1108842)	2015	21/07/2015	10	27.05.15 a 30.06.15	08
		a 30/07/2015			
		21/09/2015	10	08.06.15 a 19.06.15	12
		a 30/09/2015			

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 03 de junho de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício - IFRR/Câmpus Novo Paraíso